



RELATÓRIO FINAL DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TEMA CENTRAL: GARANTIA E DIREITOS NO FORTALECIMENTO
DO SUAS**

LOCAL: Gran Mareiro Hotel

Rua: Oswaldo Araújo, 100 – Antônio Diogo (Praia do Futuro)
Fortaleza - Ceará

DATA: 25 a 26 de outubro de 2017

Governador do Estado do Ceará

Camilo de Sobreira Santana

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Josbertini Virgínio Clementino

Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE

Presidente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Vice-presidente: Regina Ângela Sales Praciano

Secretária Executiva Maria Tereza de Araújo Serra

EXEDIENTE DO CEAS-CE

MESA DIRETORA

Presidente: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Vice-presidente: Regina Ângela Sales Praciano

10ª GESTÃO DO CEAS-CE (2016-2018)

PODER PÚBLICO

1. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS

Titular: Regina Ângela Sales Praciano

Suplente: Delza Maria Barata Alencar

2. Secretaria de Educação Básica – SEDUC

Titular: Maria Amália Coelho Lopes

Suplente: Ana Cláudia Lima de Assis

3. Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG

Titular: Everton Cabral Maciel

Suplente: Lara Maria Silva Costa

4. Secretaria da Saúde – SESA

Titular: Regina Lúcia Holanda Sá

Suplente: Anne Caroline Torres Lopes

5. Secretaria da Fazenda - SEFAZ

Titular: Risélia Maia Andrade

Suplente: Cosme do Vale Aquino

6. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SECITECE

Titular: Sabrina de Saboia Albuquerque Belém

Suplente: Rosa Maria Monte Leão

7. Secretaria das Cidades

Titular: Mirles de Andrade Moraes

Suplente: Larisse da Silva Martins

8. Casa Civil

Titular: Joaquim Alexandrino Feitosa Gonçalves

Suplente: Samira Fadya Milhome Brasil

9. Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS

Titular: Paulo Josimar Dias Simões

Suplente: Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho

SOCIEDADE CIVIL:

10. Conselho Regional do Serviço Social – CRESS – 3ª REGIÃO

Titular: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - ASSTDS

Suplente: Daniel Lima dos Santos

11. Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará - SASEC

Titular: Margarida Ravenna Guimarães Chaves

Conselho Regional de Psicologia – CRP 11ª REGIÃO

Suplente: Juliemary Peixoto Brandão

12. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO 6

Titular: Kátia Costa Saviol

Associação Cearense de Terapeutas Ocupacionais - ACTO

Suplente: Érika Marques Nobre

13. Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF

Titular: Leiliany Bogueira de Lima Cavalcante

Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações – Instituto Filippo Smaldone

Suplente: Ana Hilza Caetano

14. Serviço Social do Comércio - SESC

Titular: Marília Rodrigues Pimentel

Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI

Suplente: Maria da Peidade Bezerra da Silva

15. Associação Cearense Pró-Idosos - ACEPI

Titular: Francisca Amélia Cavalcante da Fontoura

Associação de Desenvolvimento dos Municípios do Ceará - APDMCE

Suplente: Luciana Gomes Marinho

16. Usuário do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro de Antônio Bezerra do Município de Fortaleza

Titular: Cosme Costa Lima

Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro do Castelão do Município de Fortaleza

Suplente: Maria Goreth Modesto e Silva

17. Usuária do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro do João Paulo II do Município de Fortaleza

Titular: Maria Olímpia de Almeida Silva

Usuário do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Bairro de Messejana do Município de Fortaleza

Suplente: Antônio Sérgio da Silva Anastácio

18. Usuário

Titular: Vacância

Usuária

Suplente: Vacância

COMISSÃO ORGANIZADORA ESTADUAL

I – Na condição de membro titular:

- a) Conselheira Margarida Ravenna Guimarães Chaves - representante dos trabalhadores do SUAS;
- b) Conselheira Marília Rodrigues Pimentel - representante das entidades e organizações de assistência social;
- c) Conselheiro Cosme Costa Lima - representante dos usuários da assistência social e de organizações de usuários;
- d) Conselheira Maria Carmelita Sampaio Colares - representante da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

II – Na condição de membro suplente:

- a) Conselheira Érika Marques Nobre - representante dos trabalhadores do SUAS;
- b) Conselheira Angela Maria Ferreira - representante das entidades e organizações de assistência social;
- c) Conselheiro Maria Olímpia de Almeida Silva - representante dos usuários da assistência social e de organizações de usuários;
- d) Conselheira Delza Maria Barata Alencar - representante da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.

III - Na condição de membro Colaborador:

- a) Silvana de Matos Brito Simões - representante da Gestão Suas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS - CE;
- b) Glauciane de Oliveira Viana - Representante do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS;
- c) Maria dos Remédios Maia Alencar - representante do Fórum Estadual de Assistência Social– FOEAS;

FACILITADORES DOS GRUPOS

Delza Maria Barata Alencar
Francisco Paulo Pimenta Silveira
Leiriane de Araújo Silva
Silvana de Matos Brito Simões

APOIO NOS GRUPOS

COLABORADORES:

COORDENAÇÃO GERAL:

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Regina Ângela Sales Praciano
Maria Tereza de Araújo Serra

DIGITAÇÃO E FORMATAÇÃO FINAL:

Maria Tereza de Araújo Serra
Rafaelle Ribeiro da Silva

APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Mirian Natália Soares Vasconcelos
Rafaelle Ribeiro da Silva

Secretaria-Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE

Endereço: Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres **CEP:** 60. 125.071 – Fortaleza-CE

Fone: 3101-3007/3101-1562 **E-Mail:** ceas.ce@hotmail.com

Site: www.ceas.ce.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Conselho Estadual de Assistência Social e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliação da efetivação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como na propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, convocaram a X II Conferência Estadual de Assistência Social, realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2017, no Gran Mareiro Hotel – Fortaleza-CE.

Coadunando com as orientações nacionais, nela se trabalhou o Tema: “ **Garantia de Direitos no Fortalecimento – SUAS**” num contexto em que exige de todos gestores(as), trabalhadores(as), Conselheiros(as), Entidades e Organizações Socioassistenciais e usuários(as), um novo paradigma de construção democrática que nos leva a (re) pensar os caminhos percorridos e a propor novas ações.

O desdobramento do Tema em quatro eixos, assim descritos foram pautados para avaliação e deliberação: **EIXO 1:** A Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais. **EIXO 2:** Gestão Democrática e Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS. **EIXO 3:** Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais. **EIXO 4:** A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

O processo conferencial nas etapas municipais e estaduais teve como objetivo **avaliar** e **propor** à luz do Plano Decenal, Plano Plurianual - PPA e Pacto de Aprimoramento, que contribuiu de forma qualitativa para o debate durante as Conferências. Ressaltou-se ainda que a conjuntura atual exige de todos e todas, usuários (as), gestores, trabalhadores (as), conselheiros (as), entidades e organizações socioassistenciais uma reflexão mais efetiva acerca das medidas do governo com o propósito de deslegitimar o Sistema de Seguridade Social, com perda de garantia de direitos, particularmente da Política de Assistência Social, visto não ter vinculação orçamentária com a União, o que a torna nesse momento mais frágil.

É chegado o momento de darmos visibilidade no reconhecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como política do sistema de seguridade social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas, tendo por base os seguintes objetivos: a Proteção Social, a Vigilância Socioassistencial e a Defesa de Direitos.

Com também foi possível avaliar e propor tendo como suporte a realidade municipal e estadual, o que garantiu uma qualidade inestimável ao debate efetuado, representando um importante passo na direção da superação dos obstáculos para consolidação do SUAS.

Constitui-se portanto, uma grande oportunidade para se compreender os entraves e, sobretudo, reconhecer as possibilidades e potencialidades que cada município e o Estado possuem para construir coletivamente o SUAS.

Essa Conferência permitiu ainda discutir, medidas que possibilitem a intersectorialidade entre as diversas políticas públicas, cuja finalidade maior é ampliar os direitos de cidadania garantindo a universalização do acolhimento e do trabalho integrado.

A efetivação do SUAS dar-se-á com a participação social visando o controle social das ações . O Sistema Único de Proteção Social se consolidará com o amadurecimento dos Conselhos de Assistência Social nos três âmbitos de governos.

Assim, o esforço empreendido, ao longo da programação, em elencar recomendações para os três entes federados e na construção de proposições para que âmbitos estadual e nacional em interface com a municipal, fundamentadas numa leitura crítica dos percursos e do atual estágio da implantação da Política de Assistência Social e na efetivação do SUAS, tomando como referência a Síntese Avaliativa Municipal, elaborada pelo CEAS-CE a partir dos Relatórios das Conferências Municipais.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do CEAS-CE

Sumário

APRESENTAÇÃO

1 – DESENVOLVIMENTO DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

1.1. Breve Descrição da Dinâmica da Conferência

ETAPA MUNICIPAL

ETAPA ESTADUAL

1 – DESENVOLVIMENTO DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE

1.1. Breve Descrição da Dinâmica da Conferência

ETAPA MUNICIPAL

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-CE, após o recebimento das Normativas para XI Conferência Nacional de Assistência Social “ Gestão e Financiamento na Efetivação do Sistema Único de Assistência Social” do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, foram idealizadas a realização de 05 Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CEAS-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 05 Macrorregiões do Estado. Para tanto, cinco Municípios se dispuseram em sediar as reuniões ficando o CEAS-CE responsável por toda a infraestrutura como também prestar orientações acerca da realização das Conferências de Assistência Social – 2017, tendo como mote os Informes do CNAS, para realização dos referidos eventos.

Paralelamente a montagem da infraestrutura, o CEAS-CE, constitui uma equipe composta de Conselheiros/as e técnicos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS com o objetivo de pensar e elaborar o material a ser utilizado para subsidiar as discussões do Tema Central: “ **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**” e os seguintes eixos: A Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais. Gestão Democrática e Controle Social: O lugar da sociedade civil no SUAS. Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, programas, projetos, benefícios e de transferência de renda como garantias de direitos . A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

A Secretaria-executiva do CEAS-CE, com o intuito de contribuir para realização dessas instâncias de avaliação e proposições elaborou o documento “ Passo a Passo sobre as Conferências de Assistência Social – 2017”, que foram distribuídos aos representantes dos Municípios presentes nos eventos.

Em seguida, foi realizada uma reunião com a Comissão Organizadora das Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CEAS-CE com os Conselhos Municipais de Assistência Social em 05 Macrorregiões do Estado, onde foram apresentados os materiais confeccionados a serem utilizados durante as reuniões, e feita a escolha dos Conselheiros/as e Técnicos da STDS que participaria dos eventos.

As reuniões foram direcionadas aos Presidentes, Secretários-Executivos dos Conselhos Municipais de Assistência Social e Técnicos da Gestão dos 184 Municípios.

Ao final das reuniões, o público-alvo da ação avaliaram como positiva essa aproximação do CEAS-CE com os CMAS, e solicitaram ajuda na realização das Conferências Municipais com disponibilização de técnicos da STDS e conselheiros do CEAS-CE.

Para o CEAS-CE, ficou claro que estas iniciativas devem permanentes repetidas, criando assim, estratégias integradas de fortalecimento das informações e ferramentas para subsidiar os CMAS, no exercício do controle social da Política de Assistência Social no fortalecimento da democracia participativa, no sentido de afiançar a legitimidade dessa política , referenciadas pelos direitos socioassistenciais, na perspectiva de garantir, aos sujeitos que necessitam dessa política, inserção ampla no sistema de proteção social.

Durante toda a Etapa Municipal o CEAS-CE e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS mobilizaram, orientaram, apoiaram e participaram da realização de 92 Conferências Municipais que transcorreram no período de 10 de abril à 11 de agosto de 2017. Desta etapa, obteve-se os seguintes resultados:

- 184 Municípios realizam suas Conferências Municipais.
- Foram eleitos e inscritos para a Etapa Estadual 442 delegados e totalizando a previsão de **442** conferencistas municipais.
- Foram encaminhados ao CEAS-CE 184 Relatórios de realização das Conferências Municipais.

- Foram apresentadas **10 Recomendações** para os entes federados Estado e União, por eixos:

I – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1	UF	CE
2	Código IBGE	23
3	Identificação da Conferência	XII Conferência Estadual
4	Data de Início	25.10.2017
5	Data de término	26.10.2017
6	Total de horas de realização	17:00 hs
7	Local de realização	Gran Mareiro Hotel
8	Número total de participantes	410
9	Número de Delegados	362
10	Número de Convidados	48

II – QUANTITATIVOS DE MUNICÍPIOS QUE REALIZARAM CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS NO ESTADO

	MUNICÍPIO	RAZÃO PELAS QUAIS NÃO REALIZARAM AS CONFERÊNCIAS
	Todos os Municípios do Estado do Ceará realizaram suas Conferências Municipais de Assistência Social	

III - QUANTITATIVOS DE MUNICÍPIOS QUE NÃO PARTICIPARAM XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	MUNICÍPIO	RAZÃO PELAS QUAIS NÃO PARTICIPARAM DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL
01	Acarape	Não informou
02	Altaneira	Não informou
03	Antonina do Norte	Não informou
04	Ararendá	Não informou
05	Araripe	Não informou
06	Barreira	Não informou
07	Barro	Não informou
08	Barroquinha	Não informou
09	Baturité	Não informou
10	Bela Cruz	Não informou
11	Brejo Santo	Não informou

12	Camocim	Não informou
13	Campos Sales	Não informou
14	Cariré	Não informou
15	Chaval	Não informou
16	Graça	Não informou
17	Granjeiro	Não informou
18	Ibaretama	Não informou
19	Independência	Não informou
20	Ipaumirim	Não informou
21	Ipú	Não informou
22	Ipueiras	Não informou
23	Milhã	Não informou
24	Mucambo	Não informou
25	Mulungu	Não informou
26	Nova Russas	Não informou
27	Pires Ferreira	Não informou
28	Porteiras	Não informou
29	Potengi	Não informou
30	Quixeré	Não informou
31	Reriutaba	Não informou
32	Saboeiro	Não informou
33	Varjota	Não informou

IV – QUANTATIVOS DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR CATEGORIA DE REPRESENTAÇÃO

Sociedade Civil				
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	Governamentais
Delegados Municipais	35	40	60	174
Delegados Estaduais	03	21	03	26
Total de delegados	38	61	63	200

V – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
34	Conselho (conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
33	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
-	Prestadores de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)

-	Sociedade civil (associações, clubes, Organizações Sociais, OSCIP's, etc)
	Outros (especificar)

VI – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação no Estado
05	Encontros Preparatórios
02	Palestras ou Debates Públicos
-	Encontros Preparatórios com Usuários
-	Outras Formas

VII – Participação do CEAS-CE nas Conferências dos Municípios do Estado e em seus eventos preparatórios.

Nº de Municípios em que o CEAS-CE esteve nas Conferências	Nº total de Conselheiros estaduais presentes nas Conferências	Governamental	Sociedade Civil (Usuários, trabalhadores e entidades)		
			03	04	06
55	09	37	03	04	06

VIII - Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a XII Conferência Estadual de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	05
Palestras ou Debates Públicos	-
Encontros Preparatórios com Usuários	-
Participação em Conferências Municipais e seus Eventos Preparatórios	219
Outras formas:	

IX - Ato de Convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2017, de 12 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a convocação da XII Conferência Estadual de Assistência Social e dá outras providências.

OO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em conjunto com a PRESIDENTE

DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.

Art. 2º - A XII Conferência Estadual de Assistência Social, realizar-se -á em Fortaleza, Ceará, no período de **25 a 26 de outubro de 2017**.

Art. 3º – A XII Conferência Estadual de Assistência Social terá como Tema Central “ **Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**.”

Art. 4º – Para a organização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CEAS-CE.

Parágrafo Único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias, Núcleos e Células da STDS, e Colaboradores Eventuais: Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores e Convidados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 12 de janeiro de 2017

Josbertini Virgínio Clementino
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará - SDTS

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - CE

X - Programação da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

TEMA: “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”.

Período: 25 e 26 de outubro de 2017

Local: Gran Mareiro Hotel

Rua: Oswaldo Araújo, 100 – Antônio Diogo (Praia do Futuro) – Fortaleza/CE

25.10.2017

08h00 – Credenciamento/ Café da Manhã

10h00 – Solenidade de abertura

- **Apresentação Artística :** - SFCV do CRAS Caracuzinho do Município de Maracanaú
- O Coral “Tens Direitos” do SFCV de Jaguaruana-CE

- **Composição da mesa:**

Governador do Estado do Ceará
Presidente da Assembleia Legislativa
Representante do CNAS
Secretário do Trabalho Desenvolvimento Social - STDS
Secretária Executiva da STDS
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-CE
Prefeito de Fortaleza - PMF
Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social -COEGEMAS
Representante da Coordenação do Fórum Estadual de Assistência Social - FOEAS
Representante dos Usuários(as)
Representante do FETSUAS
Presidente do CMAS de Fortaleza

- **Execução dos Hinos:** Brasil e do Ceará - Grupo Coral do SFCV do Município de Senador Pompeu

11h00 - Leitura e Aprovação do Regimento da XII Conferência Estadual de Assistência Social

Expositores:

- Margarida Ravenna Guimarães Chaves - Conselheira do CEAS-CE
- Maria Amália Coelho Lopes - Conselheira do CEAS-CE
- Maria Tereza de Araújo Serra - Secretária Executiva do CEAS-CE

12h30 – Almoço

14h00 – Mesa Redonda: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS, abordando os 04 Eixos.

Coordenação: Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues

Expositores:

- Professora Ieda de Castro
- Eixo 1 - Leiriane da Silva (Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/CE)
- Eixo 2 - Leila Passos (Professora da Universidade Estadual do Ceará)
- Eixo 3 - Célia Melo (Orientadora de Célula - Gestão do SUAS - STDS)
- Eixo 4 - Mônica Gondim (Coordenadora da Proteção Social Especial – PSE - STDS)

15h30 - Debate

16h00 – Avaliação pelo Órgão Gestor sob a Consolidação do SUAS no Estado do Ceará com base no Pacto de Aprimoramento do SUAS

17h00 – Orientações dos 4 Grupos de Trabalho

Coordenadora da Mesa: Érika Marques Nobre – Conselheira do CEAS-CE

Expositora: Secretária Executiva do CEAS-CE – Maria Tereza de Araújo Serra

17h30 - Coquetel de Encerramento – Apresentação da Banda de Música do Município de Jaguaruana/CE

26.10.2017

08h00 - Café da manhã

08h30 - Trabalhos de Grupo

12h30 – Apresentações dos Trabalhos de Grupos e Plenária Final

Coordenação de Mesa:

Regina Ângela Sales Praciano – Vice-Presidente do CEAS-CE

Maria Carmelita Sampaio Colares - Conselheira do CEAS-CE

Marília Rodrigues Pimentel - Conselheira do CEAS-CE

Silvana de Matos Brito Simões – Coordenadora Programa Criança Feliz no Estado

Célia Maria de Souza Melo Lima - Gestão do SUAS/STDS

Ana Cláudia Lima de Assis – Conselheira do CEAS-CE

13h30 – Almoço

15h30 – Apresentações dos Trabalhos de Grupos e Plenária Final

16h30 - Orientações para Escolha/Eleição dos (as) Delegados (as)

Expositora: Secretária Executiva do CEAS-CE – Maria Tereza de Araújo Serra

17h00 - Escolha/Eleição dos Delegados (as) a XI Conferência Nacional de Assistência Social

Coordenadora de Mesa: Maria Tereza de Araújo Serra

Técnicas do CEAS/STDS:

- Silvana de Matos Brito Simões

- Cândida Maria Fontenele Martins

- Maria dos Remédio Maia Alencar

- Célia Maria de Souza Melo Lima

- Margarida Ravenna Guimarães Chaves

- Regina Ângela Sales Praciano

18h00 – Encerramento

XI - Registro das Deliberações da Plenária Final da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

	DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO	EIXO
01	IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS REGIONALIZADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FORTALECER A ARTICULAÇÃO E FLUXO, POR MEIO DE PROTOCOLOS E/OU RESOLUÇÕES CONJUNTAS ENTRE OS CONSELHOS, SISTEMAS DE GARANTIAS DE DIREITOS E DE JUSTIÇA, PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	I
02	UNIVERSALIZAR OS EQUIPAMENTOS OFERTANTES DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, QUE ATUAM DE FORMA REGIONALIZADA, VISANDO UMA MAIOR COBERTURA DOS TERRITÓRIOS E GARANTIR OS DIREITOS DOS USUÁRIOS.	I
03	AMPLIAR A COBERTURA DO PROARES PARA OS DEMAIS MUNICÍPIOS	I
04	FORTALECER E DEFENDER A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS, ENQUANTO POLÍTICA DE DIREITO NO CAMPO DA PROTEÇÃO SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA DE ACORDO COM AS PECULIARIDADES REGIONAIS.	I
05	CRIAR ESTRATÉGIAS PARA CUMPRIR A LEGISLAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDER O ESTATUTO DA LEI Nº 13.146/2015, COM ADEQUAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS ESPAÇOS PÚBLICOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E MOBILIDADE REDUZIDA.	I
06	GARANTIR ACESSO A ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ENFRENTAMENTO DE DESIGUALDADE E PROMOÇÃO DA EQUIDADE, CONSIDERANDO GRUPOS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE (CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUVENTUDES, IDOSOS, MULHERES, COMUNIDADES TRADICIONAIS, COMUNIDADES DE TERREIRO, LGBT, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIVERSIDADE RELIGIOSA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL).	I
07	EXPANDIR E GARANTIR AS AÇÕES DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PARCERIA COM ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.	I
08	FOMENTAR A RELAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE AS POLÍTICAS DA SEGURIDADE SOCIAL E DEMAIS POLÍTICAS SOCIAIS, VISANDO A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS.	I
09	REGULARIZAR O REPASSE DOS RECURSOS PARA OS MUNICÍPIOS, COM CORREÇÃO MONETÁRIA INSTITUINDO UM VALOR FIXO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	I
10	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS EM MÍDIA ABERTA VOLTADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUVENTUDES, IDOSOS, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBT, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIVERSIDADE RELIGIOSA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL, MULHERES, COMUNIDADES DE TERREIRO E ÉTNICO RACIAIS.	I
	DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO	EIXO
01	GARANTIR O ACESSO, CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO DO BPC, DE FORMA QUE ESTE, NÃO SEJA O FATOR DE RENTABILIDADE DA FAMÍLIA OU CRITÉRIO ESPECÍFICO QUE CONTE COMO RENDA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO UMA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA AVERIGUAR SE ESTAS FAMÍLIAS ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	I

	SOCIAL.	
02	GARANTIR QUE 30% DE ARRECAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS VINCULADOS AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, PREVISTOS NO ARTIGO 195 DA CF/1988 (PIS, CONFINS, CSLL), SEJA DESTINADO OBRIGATORIAMENTE AO ORÇAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL.	I
03	GARANTIR E AMPLIAR OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA OS PÚBLICOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, INCLUINDO A POPULAÇÃO LGBT, COMUNIDADES DE MATRIZ AFRICANA, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, JUVENTUDES, IDOSOS, MULHERES, COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIVERSIDADE RELIGIOSA, INTEGRAÇÃO GERACIONAL E OUTROS.	I
04	GARANTIR O BPC COMO UM BENEFÍCIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VINCULADO AO SALÁRIO MÍNIMO, COM A IDADE DE 65 ANOS PARA OS IDOSOS E RENDA PER CAPTA E QUE A AVALIAÇÃO SOCIAL CONTINUE TER RELEVÂNCIA PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, CONFORME CF/1988 E A LOAS.	I
05	GARANTIR O REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS A FIM DE FINANCIAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS TRABALHADORES DO SUAS, CONFORME PREVISTO NA NOB/RH, CRIANDO, INCLUSIVE, UMA ESCOLA PERMANENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL EM CADA ESTADO, NOS MOLDES DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP).	I
06	IMPLANTAR O PISO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS, CONFORME AS RESOLUÇÕES DE Nº 9/2014 E Nº 17/2011 DO CNAS E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS COM INCENTIVOS PROFISSIONAIS PARA TODOS OS TRABALHADORES DO SUAS, DE AMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, APROVADOS NA 10ª CONFERÊNCIA NACIONAL, UM PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO EQUITATIVO ENTRE OS ENTES FEDERADOS.	I
07	GARANTIR QUE A RENDA DO BPC DE IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DE APOSENTADORIAS NO VALOR DE 1 SALÁRIO MÍNIMO, NÃO SEJA CONSIDERADO PARA CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA NA CONCESSÃO DO BPC PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	I
08	GARANTIR QUE OS DIREITOS SOCIAIS ASSEGURADOS POR MEIO DA CF/88 NÃO VENHAM A SER DESCONSTRUÍDOS MEDIANTE AS REFORMAS DO CENÁRIO POLITICO ATUAL GARANTINDO QUE AS REFORMAS ADVINDAS DO GOVERNO FEDERAL NÃO ALCANÇEM OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS CONQUISTADOS PELA SOCIEDADE NESSES 12 ANOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.	I
09	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS EM MÍDIA ABERTA VOLTADAS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUVENTUDES, IDOSOS, COMUNIDADE TRADICIONAIS, LGBT, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DIVERSIDADE RELIGIOSA E INTEGRAÇÃO GERACIONAL, MULHERES, COMUNIDADES DE TERREIRO E ETNICO RACIAIS.	I
10	AUMENTAR A RENDA PER CAPITA PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, TOMANDO COMO PRINCÍPIO A EQUIDADE E CONSIDERANDO O PROCESSO INFLACIONÁRIO E AS PERDAS ECONÔMICAS NO ÂMBITO FAMILIAR.	I

	DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO	EIXO
01	FORTALECER E APOIAR O PAPEL SOCIAL DAS LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SUPORTE TÉCNICO E FINANCEIRO	II
02	EFETIVAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA GESTORES, USUÁRIOS, CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESTADUAIS E TRABALHADORES DO SUAS, PARA ATUAÇÃO EFETIVA.	II
03	FORTALECER O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO POR MEIO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS SOBRE USO DOS RECURSOS PÚBLICOS	II
04	PROMOVER SEMESTRALMENTE CAPACITAÇÕES REGIONALIZADAS PARA OS CONSELHEIROS DO CMAS, VISANDO A APROPRIAÇÃO DE CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO SUAS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS, CONFORME A PADRONIZAÇÃO NACIONAL.	II
05	GARANTIR O FINANCIAMENTO PARA CAPACITAR PESSOAS PARA O CONTROLE SOCIAL E GESTÃO DEMOCRÁTICA (SOCIEDADE CIVIL: TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS	II

06	REALIZAR UMA MAIOR ARTICULAÇÃO ENTRE OS CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS, GARANTINDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES INCLUSIVE COM APRESENTAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AS COMUNIDADES E DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS ESTADUAIS, POR MEIO DE INSTRUMENTOS DE MULTIMÍDIAS E BOLETINS INFORMATIVOS, DENTRE OUTROS, COM ENCONTRO PRESENCIAL BIMESTRAL.	II
07	REALIZAR REUNIÕES E/ OU ENCONTRO COM GESTORES, TRABALHADORES DO SUAS, CONSELHEIROS DE DIREITOS, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E USUÁRIOS PARA TRATAR SOBRE GESTÃO PARTICIPATIVAS E CONTROLE SOCIAL.	II
08	INCENTIVAR E COFINANCIAR A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS FÓRUMS REGIONAIS E MUNICIPAIS DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS.	II
09	DIVULGAR A OUVIDORIA DA STDS JUNTO AOS MUNICÍPIOS GARANTINDO O CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS USUÁRIOS E GOVERNO PARA DENÚNCIAS E SUGESTÕES.	II
10	GARANTIR ASSESSORAMENTO ESTADUAL AOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DE OFICINAS SEMESTRAIS ABORDANDO TEMÁTICAS ESPECÍFICAS COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS, MONITORAMENTO, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SUAS, ENTRE OUTRAS.	II
DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO		EIXO
01	CRIAR O FUNDO MUNICIPAL, NACIONAL E ESTADUAL DE CONTROLE SOCIAL NO SUAS COM REPASSE DIRETO E COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CMAS, PARA FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.	II
02	GARANTIR RECURSOS PARA INCENTIVAR A NÍVEL FEDERAL, A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DE FÓRUMS, COMITÊS, CONSELHOS LOCAIS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES, COM VISTAS A ESTIMULAR A ARTICULAÇÃO E A MOBILIZAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS, DE MODO QUE PROPICIEM UMA PERMANENTE PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE, EM ESPECIAL, DOS USUÁRIOS DO SUAS.	II
03	DESENVOLVER AÇÕES PARA FORTALECER AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E DE REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS E TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	II
04	BUSCAR PARCERIAS COM O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA GARANTIR A EFETIVAÇÃO DAS PROPOSTAS APROVADAS PELAS CONFERÊNCIAS NACIONAIS.	II
05	GARANTIR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PRÓPRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS CONSELHOS.	II
06	EFETIVAR O PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA GESTORES, TRABALHADORES, CONSELHEIROS E REDE SOCIOASSISTENCIAL	II
07	PROMOVER A ARTICULAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM OUTROS CONSELHOS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E OUTROS NA DEFESA DE DIREITOS), VISANDO À INTEGRAÇÃO DE ESFORÇOS, A QUALIFICAÇÃO DAS ATENÇÕES E A GARANTIA DE DIREITOS.	II
08	GARANTIR QUE A UNIÃO CUSTEIE AS DESPESAS NA CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TANTO DOS DELEGADOS GOVERNAMENTAIS COMO DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO EFETIVAR A PARTICIPAÇÃO QUALITATIVA DOS INTERLOCUTORES DA POLÍTICA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	II
09	ALTERAR A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO A PARIDADE ENTRE GOVERNO E SOCIEDADE CIVIL (LOAS) E A PROPORCIONALIDADE ENTRE OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES, USUÁRIOS E TRABALHADORES)	II
10	GARANTIR ASSESSORIA TÉCNICA ÀS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E REGULARIZAÇÃO FISCAL A FIM DE ESTAREM INSCRITOS NO CMAS E , ASSIM, PODEREM CONCORRER AOS EDITAIS.	II

DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO		EIXO
01	GARANTIR A CONTINUIDADE DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E MESTRADO PARA OS TRABALHADORES DO SUAS.	III

02	DISPONIBILIZAR UM SOFTWARE PARA OS MUNICÍPIOS, POTENCIALIZANDO AS AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL.	III
03	AMPLIAR E GARANTIR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 100% DOS MUNICÍPIOS, VIABILIZANDO A EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, CUMPRINDO O REPASSE DAS 12 PARCELAS ANUALMENTE.	III
04	EFETIVAR A ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA DO TRABALHO, FORTALECENDO ESTRATÉGIAS PARA AMPLIAR A OFERTA DE CURSOS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E TRABALHAR PARCERIAS ENTRE ESTADO E MUNICÍPIOS, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO, POR MEIO DE AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DE TRABALHO, ASSIM GERANDO RENDA PARA A FAMÍLIA.	III
05	GARANTIR O ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE FORMA TRIMESTRAL PARA TODAS AS PROTEÇÕES AOS MUNICÍPIOS, POR MEIO DA REIMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE ARTICULAÇÃO REGIONAIS, POSSIBILITANDO UM QUALIFICADO ESTREITAMENTO NAS RELAÇÕES ENTRE ESTADO E MUNICÍPIO PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUAS.	III
06	ALTERAR OS CRITÉRIOS PARA O COFINANCIAMENTO DOS CRAS E CREAS, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO AS DEMANDAS MUNICIPAIS.	III
07	ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS PARA A IMPLANTAÇÃO /FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL PARA OFERTAR INDICADORES COMO SUBSÍDIOS DE QUALIFICAR OS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	III
08	GARANTIR O FORTALECIMENTO DO PAEFI E PAIF E DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, INCLUINDO CAPACITAÇÕES SISTEMÁTICAS DE METODOLOGIAS SOBRE TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS, DE FORMA REGIONALIZADA.	III
09	AMPLIAR A OFERTA DE CAPACITAÇÕES PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.	III
10	GARANTIR A EFETIVAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	III
	DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO	EIXO
01	GARANTIR A VINCULAÇÃO CONSTITUCIONAL PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, ARTICULANDO JUNTO AO CONGRESSO NACIONAL A DEFINIÇÃO DE PERCENTUAL MÍNIMO DE 5% DO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	III
02	REGULARIZAR E GARANTIR O REPASSE DO IGD SUAS DURANTE TODO O ANO PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO.	III
03	AMPLIAR ANUALMENTE A ESTIMATIVA DO NUMERO DE FAMILIAS A SEREM ATENDIDAS NO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E EXCLUIR O BPC DO CÁLCULO DA RENDA PER CAPITA.	III
04	GARANTIR A CONTINUIDADE/PERMANENCIA DO BPC COM OS MESMOS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO PARA OS IDOSOS E PCD'S, EXCLUINDO DO CALCULO DE RENDA O BENEFÍCIO DE SALÁRIO MÍNIMO JÁ CONCEDIDO ANTERIORMENTE A OUTRO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR.	III

05	AMPLIAR O NÚMERO DE TÉCNICOS DAS EQUIPES DE REFERÊNCIAS DO SUAS, GARANTINDO O ORÇAMENTO FINANCEIRO.	III
06	REVISAR E ASSEGURAR OS DIREITOS PREVISTOS POR LEI O PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO USUÁRIO, VISANDO À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.	III
07	GARANTIR E APRIMORAR AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DE FORMAÇÃO COM BASE NOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS, AMPLIANDO O ACESSO DE VAGAS PARA EQUIPE DE REFERÊNCIA, GESTORES, CONSELHEIROS E DA REDE SOCIOASSISTENCIAL, FOMENTANDO A REDE NACIONAL DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.	III
08	REGIONALIZAR O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ALTA COMPLEXIDADE.	III
09	AMPLIAR E UNIVERSALIZAR AS EQUIPES VOLANTES PARA MUNICÍPIOS, RESPEITANDO OS CRITÉRIOS DE TERRITORIALIZAÇÃO.	III
10		

	DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA O PRÓPRIO ESTADO	EIXO
01	GARANTIR A UNIVERSALIDADE DO COFINANCIAMENTO DE FORMA CONTINUADA, PARA PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS, POSSIBILITANDO A EXECUÇÃO DE RECURSOS PARA DESPESAS DE CAPITAL E CUSTEIO DE ACORDO COM AS REALIDADES DE CADA MUNICÍPIO.	IV
02	AMPLIAR O COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM MUNICÍPIOS DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE POPULAÇÃO CARCERÁRIA, POPULAÇÃO DE RUA E MIGRANTES	IV
03	REVER OS CRITÉRIOS PARA QUE OS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE POSSAM PARTICIPAR DOS EDITAIS PÚBLICOS PARA CONCESSÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS DENTRE OUTROS	IV
04	GARANTIR A UNIVERSALIZAÇÃO REGIONALIZADA DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE CONSIDERANDO AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS COM RESPONSABILIDADES COMPARTILHADAS E APOIAR NA IMPLANTAÇÃO DE CREAS MUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES DA NOBISUAS	IV
05	APOIAR OS MUNICÍPIOS NA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL POR MEIO DE SISTEMAS E ANÁLISES DE DADOS, ARTICULANDO UNIVERSIDADES, AGÊNCIAS DE PESQUISAS, ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA GARANTIR O PLANEJAMENTO DA GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	IV
06	FORTALECER AS AÇÕES DA CIB NO SENTIDO DO APRIMORAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DOS COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERADOS NA GESTÃO DO SUAS.	IV
07	FORTALECER O PACTO FEDERATIVO PARA APRIMORAR A GESTÃO DESCENTRALIZADA E PARTICIPATIVA DO SUAS, COM O APOIO AOS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE DIREITOS RESPEITANDO E EXECUTANDO AS SUAS DELIBERAÇÕES.	IV
08	ARTICULAR COM OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROJETOS PARA GERAÇÃO DE RENDA COM FINANCIAMENTO, POR MEIO DE CURSOS E OFICINAS PROFISSIONALIZANTES, QUE ATENDAM A POPULAÇÃO URBANA E RURAL, GARANTINDO A EQUIDADE.	IV
09	AMPLIAR O ORÇAMENTO E GARANTIR O COFINANCIAMENTO PARA A POLÍTICA DE ASSIS-	

	TÊNÇÃO SOCIAL, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS.	IV
10	GARANTIR COFINANCIAMENTO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI.	IV
	DELIBERAÇÕES DA XII CONFERÊNCIA ESTADUAL PARA A UNIÃO	EIXO
01	ELABORAR PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL PARA VINCULAR DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA DA UNIÃO, DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DE REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO. EX.: UNIÃO 5%, ESTADO 3% E MUNICÍPIO 2%. NO MINIMO.	IV
02	PACTUAR NA CIT REGRAS MAIS FLEXÍVEIS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SUAS.	IV
03	GARANTIR O COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.	IV
04	REAJUSTAR ANUALMENTE E AMPLIAR O COFINANCIAMENTO REPASSADO AOS MUNICÍPIOS PARA A EFETIVAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, ASSEGURANDO ASSIM, A PROTEÇÃO NÃO CONTRIBUTIVA E OS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO, DESCONGELAMENTO DOS RECURSOS PARA A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DA NOB/SUAS 2012.	IV
05	AMPLIAR O COFINANCIAMENTO VIA TERMO DE ACEITE PARA AS EQUIPES VOLANTES DOS MUNICÍPIOS DE PEQUENO PORTE I, II E MÉDIO PORTE.	IV
06	GARANTIR COFINANCIAMENTO PARA ATENDER AS FAIXAS ETÁRIAS DE 18 A 59 ANOS NO SCFV.	IV
07	GARANTIR A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, COM SEU RESPECTIVO COFINANCIAMENTO QUE NÃO ESTEJAM ATRELADOS, EXCLUSIVAMENTE, AO PORTE DO MUNICÍPIO, MAS TAMBÉM AO DIAGNÓSTICO.	IV
08	GARANTIR O COFINANCIAMENTO PARA EFETIVAR A IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, ASSEGURANDO O PAGAMENTO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL.	IV
09	GARANTIR A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.	IV
10	GARANTIR UNIVERSALIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO DE CRAS E CREAS EM TODOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, INICIANDO PELOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO POSSUEM ESSES EQUIPAMENTOS.	IV

XII - Avaliação da XII Conferência Estadual de Assistência Social

Processo avaliativo:

Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	197
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos conselheiros	12

A - AVALIAÇÃO PELOS PARTICIPANTES

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Mobilização e Preparação	123	94	29	01	-

Local e infraestrutura- (alimentação, transporte e hospedagem)	174	66	15	-	-
Acessibilidade	127	101	23	03	-
Programação	100	107	37	05	01
Participação	124	107	18	01	01

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na XII Conferência Estadual de Assistência Social:

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	139	91	17	05	01	-
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	97	114	43	09	02	-

B - AVALIAÇÃO PELOS CONSELHEIROSESTADUAIS

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Tema da Conferência: Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS	10	02			
Eixo 1: Relevância e Clareza		03			
Eixo 2: Relevância e Clareza	04				
Eixo 3: Relevância e Clareza	04				
Eixo 4: Relevância e Clareza	01				

b) Debate nos Grupos de Trabalhos e definição das propostas de deliberação da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

	Ótimo	Muito Bom	Regular	Ruim	Péssimo
Trabalho em Grupo - Eixo 1		02			
Trabalho em Grupo - Eixo 2		03			
Trabalho em Grupo - Eixo 3	04				
Trabalho em Grupo - Eixo 4	03				

c) Avaliação Final da XII Conferência Estadual de Assistência Social:

Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
- Espaço adequado para	- A sistematização das	- Agrupar as propostas vindas

acomodação das participantes e desenvolvimento do trabalho.	propostas dificultou um pouco os trabalhos (a forma como foi sistematizados)	Conferências Municipais por tema
- Muito envolvimento dos profissionais do CEAS e técnicas da STDS.	- Horário - Abertura	- Baseado em avaliações posteriores à Conferência, organização de material de explanação claro e objetivo sobre as propostas, os eixos, com relação ao Plano Decenal 2016 a 2026
- Parceria com o CMAS	- Pouco tempo para aprofundar as deliberações por eixos	- Entendendo a crise financeira mas precisamos repensar pelo menos dois dias e meio
- Debates	- Falta de participação dos delegados	
- Participação	- Dificuldade no Eixo 2 com relação à compreensão das propostas	
- O espaço	- Atraso na programação	
- Organização e Contextualização dos Eixos	- Atraso no início das atividades	
- Local, organização, material, palestrantes	- Distância do local	
- Grande participação de todos os segmentos presentes.	- Apenas dois dias	
- Organização do evento		
- Ótima infra-estrutura		
- metodologia do evento		
- A organização do evento e o serviço de refeição do hotel.		
- Infraestrutura		
- Material de leitura e equipamento de comunicação		
- Participação dos Trabalhadores e gestão		
- Participação de usuários		
- Hotel, palestrantes, discussão, plenária		

Data: 31/10/2107

Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Maria Tereza de Araújo Serra

Assinatura do Conselho Estadual de Assistência Social.

Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues